



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2036

de 22 de julho de 2024

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 793/2024 e,

Considerando o memorando nº 134/2024, do Setor de Licitações e Compras - SMA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa MULTIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 19.140.626/0001-21, para que seja oportunizado à mesma o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99, em relação ao fato que a empresa supracitada sagrou-se vencedora no lote 01 do Pregão Eletrônico nº 43/2024, onde apresentou o menor preço, bem como documentação em conformidade com as exigências do edital. O processo foi homologado e o contrato assinado, no entanto, a empresa enviou e-mail no dia 05 de julho de 2024, formalizando o declínio do pregão eletrônico nº 43/2024, e assim foi aberto o protocolo interno nº 744/2024 (em anexo). Ocorre que a empresa, para participar do processo, apresentou proposta, declarou que estava ciente e concordava com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como com o item 9 (nove) do edital e cláusula décima segunda do contrato firmado, de nº 69/2024 (em anexo), que se refere a “infrações administrativas e sanções”. Cabe salientar que não foi realizado nenhum pagamento à empresa.

- Enquadramento: Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1923, de 1º de julho de 2024, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2036/2024

PROCESSO Nº 793/2024

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa MULTIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 19.140.626/0001-21, em relação ao declínio da mesma no Pregão Eletrônico nº 43/2024, e demais fatos narrados na portaria supracitada, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1923, de 1º de julho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
22 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS